PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00715/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 19/06/1957
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de Cr$ 5.000,00, a Sociedade dos Sub-Tenentes e Sargentos da Policia Militar.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a conceder um auxilio de Cr$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), a Sociedade dos Sub-Tenentes e Sargentos da Policia Militar do Estado, para colaborar com a instalaçãoo de uma escola para os filhos dos seus associados.

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer com a despesa prevista no art. 1o, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 27 de Junho de 1957.